

DECRETO Nº 030/93 (DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÎNEA)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Fiorsanea, Estado de São Paulo, no uso legal de suca atribuições, devidamente autorizado pelo Arte. 45, Inciso III, da Lei nº 001/90, de 04.04.90, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, DECRECO TA:

- Paulo, PONTO FACULTATIVO, no dia II de Junho do corrente ano, nas repartições Públicas Municipais.
- vogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ilorines-SP, PALÁCIO DO POVO, O3 de Junho de 1.993.

Prefeito Municipal

Floringa-SP-

Registrado neste Unideda Administrativa e publicado no local de costan